

Decretos

DECRETO Nº 5531-R, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações contidas no processo nº 2023-NPDF4,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º

Cargos Comissionados para Transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assistente de Gerência	QC-02	01	1.698,42	1.698,42
Agente de Serviço II	QC-06	01	591,51	591,51
Total Geral		02	-	2.289,93

Cargo Comissionado e Função Gratificada Transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Supervisor I	QC-01	01	2.208,91	2.208,91
Função Gratificada FG-4	FG-4	01	78,88	78,88
Total Geral		02	-	2.287,79

* **Economia gerada: R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos).**

Protocolo 1194272

DECRETO Nº 5532-R, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
A que se refere o Art. 1º.

Cargo Comissionado e Função Gratificada para transformação						
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
SEDU	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.615,20	6.615,20	
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	129,96	129,96	
TOTAL GERAL			02	-	6.745,16	
Cargos Comissionados e Função Gratificada transformados						
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
SEG	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.961,39	4.961,39	
	Assessor Técnico	QC-02	01	1.698,42	1.698,42	
	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	78,88	78,88	
TOTAL GERAL			03	-	6.738,69	

* Economia gerada: R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos).

Protocolo 1194275

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2417-S, DE 25.10.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FELIPE LIMA SIMOES RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
Protocolo 1194271

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048, DE 25.10.2023.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições **resolve**:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço 041/2023, publicada no Diário Oficial de 23/08/2023.

Vitória, 25 de outubro de 2023.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1193665

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O **Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos**, no uso da delegação de competência atribuído pela Portaria Nº 016-S, de 31/05/2019, alterada pela Portaria Nº 22-S, de 10/07/2019,

Tornar Sem Efeito a Ordem de Serviço 010, de

03/08/2023, publicada no DIO de 04/08/2023.

Vitória, 25 de outubro de 2023.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA

Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos

Protocolo 1193692

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 078-S, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no encaminhamento 2023-F34L2B.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RENATO FERNANDES DUARTE** - NF 3075826/3, para substituir a titular do cargo em comissão de Subgerente de Fixação e Revisão, afastada em gozo de férias regulamentares no período de **16/11/2023 a 30/11/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo 1193397